

TERMO DE CONTRATO Nº. 057/24 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 107/23
Licitação nº 013/23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 134/23, DATADO DE 01/12/2023, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20 Mpa, 25 Mpa e 30 Mpa PARA A EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e ACONCRETRAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ nº. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG nº 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, nº 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **ACONCRETRAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI**, CNPJ – 11.519.124/0001-02, designada CONTRATADA, com sede na Rua José Reis, nº 1101, Jardim Paulistano, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.406-052, neste ato representada pelo **Sr. Marcílio Carrijo de Andrade**, RG nº. 34.240.139-7 SSP/SP, CPF. nº. 013.347.406-23, com endereço comercial Rua José Reis, nº 1101, Jardim Paulistano, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de concreto usinado fck 20, 25 e 30 MPa para a EMDEF, datado de 01 de dezembro de 2023 (Processo Administrativo nº. 107/23, Licitação nº. 013/23), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato nº. 134/23 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/12/2024.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 12 de novembro de 2024.

Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca

ACONCRETRAR MASSA CONCRETO E FERRAGENS EIRELI
Sr. Marcílio Carrijo de Andrade
CPF. nº. 013.347.406-23

Testemunhas:

Deoclecio Deodato Diniz Neto
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro